



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4361, DE 24 DE JANEIRO
DE 2024.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº
0001031-49.2024.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga
(docs. 10513350 e 10513367), de 19 de janeiro de 2024, do MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara
Federal de Mauá;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº
156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, §
1º (doc. 10522725);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei
8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo
TCU (doc. 10522725);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº
7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06,
quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 10513386 e 10513390);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor THIAGO PEREIRA MOTA, RF 7967, Analista Judiciário
Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4) e designá-lo para a função comissionada
de Oficial de Gabinete (FC-6), da 1ª Vara Federal de Mauá;

II - DISPENSAR o servidor LEONARDO KRAUSKOPF SAMPAIO, RF 7181, Técnico
Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Procedimentos
Criminais (FC-5) da 1ª Vara Federal de Mauá, a partir de 08.01.2024.

III - DESIGNAR a servidora LARISSA DE CASTRO AZEVEDO, RF 8922, Analista
Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Procedimentos
Criminais (FC-5) da 1ª Vara Federal de Mauá;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/01/2024, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **10522752** e o código CRC **FCA0A3D9**.

0001031-49.2024.4.03.8001

10522752v3